



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.563/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.972 de 18 de dezembro de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

26.782.0056.1282 RESTABELECIMENTO 3 BARAO DE CAPANEMA PORT 3901

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1880..... R\$ 711.244,10

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

15.451.0056.1277 APLIC REC DEFESA CIVIL 2024 PORTARIA 3542/2024 REST DRENAGEM PLUVIAL

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1888..... R\$ 66.594,25

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílio recebido da esfera federal, no valor de R\$ 711.244,10, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

15.451.0056.1277 APLIC REC DEFESA CIVIL 2024 PORTARIA 3542/2024 RESTAB

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 1677..... R\$ 66.594,25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza